



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494
Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 4/2025/SEMULHER - GABIN

PROCESSO Nº: 0762.017077.00229/2025-16

(URGENTE)

Considerando o **MEMORANDO Nº 386/2025/SEMULHER - DEPEVCM** (evento SEI nº0017556389), AUTORIZO o pedido de contratação da palestra intitulada “*Violência contra as Mulheres: enfrentamento e desafios*”, a ser realizada no âmbito desta Secretaria, palestrante Cida Gonçalves / Xaraés Consultoria e Projetos Ltda.

Informo ainda, que as despesas serão custeadas pelo **Projeto/Atividade (80285487 - Emenda nº 08/2024 Apoio as Ações da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER - Fonte 150000100)**.

Isto posto, remeto para providências cabíveis.



[assinatura eletrônica]
MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER
Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **MÁRDHIA YUSIF AWNI EL-SHAWWA PEREIRA, Secretária de Estado**, em 30/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018024030** e o código CRC **2E1FF973**.